

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA (65ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao Vigésimo (20º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às treze horas e quarenta (13h 40min), nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Sexagésima Quinta (65ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Evandro Leitão, Roberto Mesquita e Julinho. O Deputado Elmano Freitas, líder do PT se autoindicou para substituir o Deputado Moíses Braz; o Deputado Bruno Pedrosa vice-líder do Bloco PDT/PP/PEN se autoindicou para substituir o Deputado Leonardo Pinheiro e indicou a Deputada Mirian Sobreira para substituir o Deputado Dr. Sarto, de acordo com o art 70 do Regimento Interno dessa Casa. O Deputado Antônio Granja presidiu a reunião e constatando número regimental, passou para a apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Emendas a Proposição nº 09/2016 (Projeto de Lei Complementar (oriundo da Mensagem n.º 8.063) de autoria do Poder Executivo**, a qual altera a Lei Complementar de n.º 81, 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Fundo de Incentivo à Energia Solar do Estado do Ceará - FIES, e dá outras providências. **Emenda Modificativa n.º 2 de autoria do Deputado Renato Roseno**, a qual modifica dispositivos no Projeto de Lei Complementar nº 09/2016 na forma que indica. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Aditiva n.º 3 de autoria do Deputado Heitor Férrer**, a qual acrescenta o inciso VI ao art. 4º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 8.063. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa n.º 6 de autoria do Deputado Carlos Matos**, a qual requer acatamento de Emenda que altera os art. 6º, 7º e renumere os seguintes artigos do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.063/2016. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa n.º 7 de autoria do Deputado Carlos Felipe**, a qual acrescenta os incisos VI, VII ao art. 4º ao Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 8.063/2016. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda à Proposição n.º 11/2016 (Projeto de lei Complementar, oriundo da Mensagem 8.073/2016) de autoria do Poder Executivo**, a qual altera dispositivos do art. 5º, da Lei Complementar n.º 12, de 23 de junho de 1999, com redação conferida pela Lei Complementar n.º 159, de 14 de janeiro de 2016, e dá outras providências. **Emenda Modificativa n.º 1 de autoria dos Deputados Evandro Leitão, Bruno Gonçalves, Elmano Freitas, Julinho e ZéAilton Brasil**, a qual requer acatamento de Emenda que Modificam os §§ 1º, 2º e

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

3º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar oriunda da Mensagem nº 8.073/2016. Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emendas a Proposição n.º 118/2016 (oriunda da Mensagem n.º 8.048) de autoria do Poder Executivo, a qual estabelece normas para concessão de uso de bens públicos de grande porte, precedida ou não da execução de obras públicas, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências. **Emenda Aditiva n.º 2 de autoria do Deputado Ferreira Aragão**, a qual adiciona parágrafo único ao art. 5º da Proposição nº 118/2016, oriundo da Mensagem nº 8.048/2016 do Poder Executivo, que estabelece normas para concessão de uso de bens públicos de grande porte, precedida ou não da execução de obras públicas, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva n.º 4 de autoria do Deputado Renato Roseno, a qual acresce dispositivo na Mensagem 118/2016, na forma que indica. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva n.º 5 de autoria do Deputado Renato Roseno, a qual acresce dispositivo na Mensagem 118/2016, na forma que indica. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Supressiva n.º 8 de autoria do Deputado Renato Roseno, a qual suprime dispositivo na Mensagem 118/2016, na forma que indica. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Modificativa n.º 9 de autoria do Deputado Capitão Wagner, a qual fica modificado o Parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei 118/2016. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva n.º 10 de autoria do Deputado Capitão Wagner, a qual fica acrescentado o parágrafo 2º, renumerando o anterior do art. 4º do Projeto de Lei 118/2016. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva n.º 11 de autoria do Deputado Capitão Wagner, a qual fica acrescentado o parágrafo único ao art. 7º do Projeto de Lei 118/2016. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva n.º 15 de autoria do Deputado Roberto Mesquita, a qual adiciona o §4º, ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 118/2016. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva n.º 17 de autoria do Deputado Evandro Leitão, a qual requer acatamento de Emenda que altera o Art. 9º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.048/2016. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva n.º 18 de autoria do Deputado Evandro Leitão, a qual requer acatamento de Emenda que suprime o §2º e altera o caput do Art. 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.048/2016. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda a Proposição n.º 123/2016 (oriunda da Mensagem 8.075/2016) de autoria do Poder Executivo, a qual altera dispositivos da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), da Lei n.º13.025, de 20 de junho de 2000, que altera a base de cálculo do ICMS e dá outras providências, da Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regime de Substituição Tributária nas operações realizadas por contribuintes do ICMS, e dá outras providências. **Emenda Aditiva n.º 01 de autoria do Deputado Evandro Leitão**, a qual modifica o parágrafo único para §1º e insere o §2º ao art. 7º Projeto de Lei contido na Mensagem nº 8.075 de 2016. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Aditiva n.º 03 de autoria dos Deputados Elmano Freitas e Renato Roseno**, a qual acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei 8.075, em que modifica a redação dos incisos I e II do art. 43 da lei 12.670. Relator: Deputado Julinho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes.

**SECRETÁRIA VIRNA LISI AGUIAR** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO EVANDRO LEITÃO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ROBERTO MESQUITA** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO JULINHO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ELMANO FREITAS** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO BRUNO PEDROSA** \_\_\_\_\_

**DEPUTADA MIRIAN SOBREIRA** \_\_\_\_\_